



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 17/91

Projeto de Lei nº 62/90

Dispõe sobre denominação do próprio municipal e dá outras providências.

Lei nº ____ de ____ de _____ de 1.991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A praça que se localiza entre as Ruas Leonildo Balotin e Crêlio Verlangieri, Bairro da Chave, passa a denominar-se "Praça Alírio Sabêla da Oliveira".

Artigo 2º - Na placa indicativa deverá constar a expressão "Cidade Enérito - 08-08-1.880 x 03-06-1964".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
